

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme **SEI nº 00039887-40.2022.8.17.8017 da Diretoria do Foro da Comarca/Sede do Plantão Judiciário de Limoeiro**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>LIMOEIRO</b>		
Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
20/11/2022	Limoeiro	Altamir Cléreb de Vasconcelos Santos "1ª Vara de Limoeiro" <e-mail: <a href="mailto:vara01.limoeiro@tjpe.jus.br">vara01.limoeiro@tjpe.jus.br</a> >
26/11/2022	Limoeiro	Alfredo Bandeira de Medeiros Junior "2ª Vara Cível de Limoeiro" <e-mail: <a href="mailto:vciv02.limoeiro@tjpe.jus.br">vciv02.limoeiro@tjpe.jus.br</a> >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de novembro de 2022.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 17/11/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

**Expediente SEI nº 00037481-60.2022.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital – DESPACHO:** " Considerando a informação acima e com base no art. 1º do Ato nº 1.185, de 28 de novembro de 2014, publicado no DJe nº 222/14, de 01/12/2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital**, ficando as prontidões judiciárias o período de **17 a 21/12/2017** compensadas com os expedientes forenses dos dias **21 a 25/11/2022** ".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.